



Gerência Executiva de Governo de Santo André
Rua Luiz Pinto Fláquer, 432 - 1º andar
CEP 09010-090 - Centro - Santo André/SP

Ofício nº 0092 / 2026 / GIGOV/SD

Santo André, 20 de abril de 2026

A Sua Excelência o(a) Senhor(a)
Carlos Ferreira
Presidente da Câmara Municipal de Santo André
Praça IV Centenário, 02 - Centro
CEP 09040-905 – Santo André – SP

Com cópia para
A Sua Excelência o Senhor
Gilvan Ferreira de Souza Junior
Prefeito Municipal
Praça Quarto Centenário, s/nº - Centro
CEP: 09015-080 – Santo André – SP

Assunto: **Crédito de Recursos Financeiros – Orçamento Geral da União.**

Senhor(a) Presidente,

1. Notificamos a V.Exa. o crédito de recursos financeiros, sob bloqueio, em 10/04/2026, no valor de R\$ 287.306,00 (duzentos e oitenta e sete mil trezentos e seis reais), na conta vinculada ao Contrato de Repasse nº 928466/2022 - Operação 1082697-23, firmado com Município de Santo André, assinado em 26/05/2022, no âmbito do Programa Mobilidade Urbana, sob a gestão do Ministério das Cidades, que tem por objeto "Obra de infraestrutura viária na Vila de Parapiacaba no Município de Santo André - SP (Área Urbana)".
2. Informamos que o valor da Contrapartida deverá ser depositado na Conta Vinculada após a solicitação de desbloqueio para que os rendimentos de aplicação financeira sejam oriundos exclusivamente dos recursos de repasse.

Respeitosamente,

GISELE NOVELLI
Assistente Sênior
Gerência Executiva de Governo Santo André, SP

ANA CAROLINA NASCIMENTO DE SILVA PEREIRA
Gerente de Filial
Gerência Executiva de Governo Santo André, SP